DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:13B5C9ADD87740EA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PIAUÍ
Av. Carlos Libório, nº 101, Centro. CEP: 64650-000 – Monsenhor Hipólito/PI
CNPJ: 06.553.770/0001-48 Fone: (89) 98138-5459
E-mail: monsenhorhipolitoprefeitura@gmail.com

Portaria Nº 62/2026, de 15 de junho de 2026.

"Dispõe sobre a nomeação de Cargo Comissionado e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Senhora **MARIA TALIA DE JESUS SOUSA**, brasileira, portadora do RG/CPF nº 070.236.593-90, para exercer o cargo de Secretária Escolar na Unidade Escolar Municipal Dirceu Arcoverde na Secretaria Municipal de Educação de Monsenhor Hipólito – PI.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 08 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito – Piauí.

ANTÔNIO DJALMA BEZERRA POLICARPO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0047FD18BAEB4130

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PIAUÍ
Av. Carlos Libório, nº 101, Centro. CEP: 64650-000 – Monsenhor Hipólito/PI
CNPJ: 06.553.770/0001-48 Fone: (89) 98138-5459
E-mail: monsenhorhipolitoprefeitura@gmail.com

Portaria Nº 063/2026, 29 de junho de 2026.

"Dispõe sobre a nomeação de Cargo Comissionado e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Senhor **GABRIEL FELIPE DE SOUSA**, brasileiro, portador do RG/CPF nº 625.620.903-65 para exercer o cargo de Supervisor Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Monsenhor Hipólito – PI.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 18 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito – Piauí.

ANTÔNIO DJALMA BEZERRA POLICARPO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0E28B3CC624F457C

ESTADO DO PIAUÍ Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS
CNPJ.: 06.554.422/0001-95
Endereço: AV SIGEFREDO PACHECO, 133, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000014 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS, CARLOS ALBERTO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 7º INCISO III, DA LEI Nº 252/2.025 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2.025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 670.098,77 (Seiscentos e Setenta Mil e Noventa e Oito Reais e Setenta e Sete Centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**670.098,77**
02.04.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
15-451-0040 2.320 – Manutenção da Sec. de Obras e Serviços Públicos			
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	75.000,00
15-451-0040 2.321 – Manutenção e Conservação de Prédios e Logradouros Públicos			
3.3.90.30 – Material de Consumo		R$	2.000,00
25-752-0040 2.322 – Manutenção da Rede de Iluminação Pública Municipal			
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	5.000,00
02.05.01 – Secretaria Municipal de Educação			
12-361-0030 2.202 – Manutenção e Desenv. do Ensino Fundamental			
3.3.90.14 – Diárias - Civil		R$	75.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo		R$	150.000,00
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições		R$	98,77
02.06.01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS			
10-301-0020 2.160 – Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde			
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	280.000,00
02.07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS			
08-122-0016 2.143 – Gestão Descentralizada do suas - IGD - SUAS			
3.3.90.14 – Diárias - Civil		R$	10.000,00
08-244-0016 2.144 – Gestão de Benefícios Eventuais			
3.3.90.30 – Material de Consumo		R$	30.000,00
08-244-0016 2.145 – Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social - Custeio			
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	36.000,00
02.09.00 – Secretaria Municipal de Cultura			
13-392-0038 2.696 – Manutenção de Secretaria de Cultura			
3.3.90.14 – Diárias - Civil		R$	6.000,00
02.10.01 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente			
18-541-0053 2.480 – Manut. das Ativ. de Pres. e Defesa do Meio Ambiente			
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	1.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 670.098,77 (Seiscentos e Setenta Mil e Noventa e Oito Reais e Setenta e Sete Centavos).

Valor da Anulação	**R$**	**670.098,77**

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ Página: 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS
CNPJ.: 06.554.422/0001-95
Endereço: AV SIGEFREDO PACHECO, 133, Bairro: CENTRO

02.04.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
15-451-0037 1.656 – CONSTR., Recup. de Calçamento e Pavimentação Asfaltica		
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R$	120.098,77
26-782-0070 1.610 – Construção, Recuperacao e Manutenção de Estradas Vicinais		
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R$	150.000,00
02.05.02 – Fundo Municipal de Educação - FUNDEB		
12-361-0030 2.203 – Manut. e Desenv. do Ensino Fundamental - 30%		
3.3.90.30 – Material de Consumo	R$	150.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	200.000,00
12-361-0076 1.204 – Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R$	50.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04/05/2026, revogada as disposições em contrário.

NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, 04 de Maio de 2026

CARLOS ALBERTO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (04/05/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - CARLOS ALBERTO RIBEIRO - ***.***.***-** - 01/09/2026 10:51:52
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ANTÔNIO DJALMA BEZERRA POLICARPO - ***.***.***-** - 01/09/2026 10:52:01
www.diariomunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais